



**LEI N°. 663/2015.**

“Concede o Título de Cidadão Viçosense ao Dr. Marcelo Ferreira Moreira e ao Padre Antônio Justino do Nascimento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Concede o Título de Cidadão Honorário de Viçosa do Ceará ao Dr. Marcelo Ferreira Moreira, pela sua atuação no Município como profissional da Saúde.

**Art. 2º.** Concede o Título de Cidadão Honorário de Viçosa do Ceará ao Padre Antônio Justino do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 3º.** Esta homenagem baseia-se no Parágrafo Único e inciso XVII do Art. 34 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º.** A entrega destas comendas, serão em Sessão Solene, a ser realizada às 09:00hs do dia 14 de Agosto de 2015, no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE, em 19 de Junho de 2015.

  
DIVALDO CARNEIRO SOARES  
Prefeito Municipal



**LEI Nº. 663/2015.**

“Concede o Título de Cidadão Viçosense ao Dr. Marcelo Ferreira Moreira e ao Padre Antônio Justino do Nascimento e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Concede o Título de Cidadão Honorário de Viçosa do Ceará ao Dr. Marcelo Ferreira Moreira, pela sua atuação no Município como profissional da Saúde.

**Art. 2º.** Concede o Título de Cidadão Honorário de Viçosa do Ceará ao Padre Antônio Justino do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 3º.** Esta homenagem baseia-se no Parágrafo Único e inciso XVII do Art. 34 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º.** A entrega destas comendas, serão em Sessão Solene, a ser realizada às 09:00hs do dia 14 de Agosto de 2015, no Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE, em 19 de Junho de 2015.

DIVALDO CARNEIRO SOARES  
Prefeito Municipal